



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude  
XLI Jogos Escolares de Imperatriz

# REGULAMENTO TÉCNICO

## DAMAS



Jesus o único caminho





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XLI Jogos Escolares de Imperatriz**

**REGULAMENTO TÉCNICO DAMAS**

**Art. 1º.** A modalidade do Jogo de Damas será disputada nas provas individuais e equipes.

**Parágrafo Único:** A competição será regida pela Regra Geral do jogo de Damas adotada pela Federação Maranhense de Damas, ressalvadas as disposições contidas no Regulamento Geral e neste regulamento.

**DOS PARTICIPANTES**

**Art. 2º.** Participarão desta modalidade todas as escolas que inscreverem seus atletas, dentro do prazo e das normas estabelecidos pela Coordenação da modalidade, em uma ou mais categorias;

§ 1º. Cada Escola poderá inscrever no máximo 04 (quatro) atletas por gênero.

§ 2º. Cada Escola poderá inscrever apenas uma dupla no Masculino uma dupla no Feminino em cada categoria;

§ 3º. As duplas serão designadas de tabuleiro número um e tabuleiro número dois;

§ 4º. A Escola que inscrever apenas 01 (um) atleta, em qualquer categoria, só poderá participar da prova individual;

**DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 3º -** A competição será no regime suíço, com disputas por rodadas, após finalizada, sairá os campeões individuais e coletivos.

§ 1º. Para efeito de emparceiramento das duplas. Serão obedecidas as ordens numéricas dos tabuleiros: 1º, 2º e 3º de uma escola contra 1º, 2º e 3º da escola adversária, a cada rodada.

§ 2º. Participarão da prova individual 1 (um) atleta de cada dupla, escolhido por seu respectivo técnico e 1 (um) atleta inscrito por sua escola só para a prova individual, no masculino e no feminino, em cada categoria.

**Parágrafo único -** Sagar-se-á Campeã, em cada categoria, a ESCOLA que obtiver maior quantidade de medalhas no somatório das duas provas, seguindo-se o mesmo critério para definição das demais colocações.

Jesus o único caminho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XLI Jogos Escolares de Imperatriz**

**DO TEMPO DE JOGO**

**Art. 5º.** Será obrigatório o emprego do Relógio Oficial de controle de tempo de reflexão, em todas as partidas dos JEI's 2024. O tempo regulamentar de jogo será de 10 (dez) minutos nocaute, para cada jogador concluir sua partida.

**Art. 7º - DA MARCHA DA CONTAGEM:**

A cada partida serão atribuídos 01 (um) pontos por vitória, 0,5 (meio) ponto por empate e 0 (zero) ponto por derrota.

**Art. 8º - DO LOCAL, HORÁRIO E TOLERÂNCIA:**

O local dos jogos, bem como o horário de início das rodadas, será conhecido no Congresso Técnico da modalidade e/ou pelos boletins oficiais dos Jogos.

§ 1º. Os atletas que se apresentarem pra jogar após o início da rodada terão que jogar suas respectivas partidas no tempo restante no relógio de sua mesa de jogo.

§ 2º. Transcorridos o tempo regulamentar estabelecido, o atleta que não comparecer perderá os pontos da partida para o adversário por W.X.O.

**Art. 9º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Direção Técnica dos JEI'S 2024, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

**Parágrafo único** - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos JEI's 2024 e o presente Regulamento.

Jesus o único caminho